

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
2 de março de 2015 - Nº 440 www.sindipetrocaxias.org.br



Petroleiros de Caxias se mobilizam em defesa da Petrobrás

Na última segunda-feira (23/02), centenas de trabalhadores da REDUC realizaram uma manifestação na entrada da refinaria para denunciar a má gestão na empresa e declarar seu apoio à campanha em defesa da Petrobrás e do Brasil.

Promovido pelo Sindipetro Caxias, o ato reuniu desde cedo os trabalhadores do Turno e do H.A.

Segundo Sérgio Abbade, diretor do Sindipetro Caxias, esse é apenas o primeiro de muitos atos que serão realizados pela categoria. “Nós, trabalhadores petroleiros, não somos responsáveis pela má gestão e pela corrupção que existe na Petrobrás e é resultado da ganância de gerentes e altos diretores sem compromisso com a empresa e o país. Ao contrário, somos os maiores prejudicados!”, disse.

Já para Simão Zanardi, presidente do



sindicato, o momento é de mobilização. “A categoria não pode ficar calada diante da campanha de desmoralização da Petrobrás promovida pela grande mídia. Por trás dessa campanha está o plano de privatizar 100% da nossa empresa e entregá-la às grandes corporações internacionais. Por isso, e para que não

sejam ameaçados no futuro com demissões e perda de direitos, precisamos fortalecer a mobilização em defesa desse importante patrimônio do povo brasileiro”.

Parabéns aos petroleiros que demonstraram o compromisso da categoria com a defesa da Petrobrás e do Brasil.

A importância socioeconômica da Petrobrás para os trabalhadores brasileiros

A Petrobrás é a maior e mais importante empresa brasileira. Com os recursos conseguidos com a exploração e comercialização do petróleo e de seus derivados vários investimentos sociais foram feitos nos últimos anos, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento do país e para a melhoria das condições de vida de milhões de brasileiros.

Diante das denúncias de corrupção dentro da empresa, cabe à classe trabalhadora, em especial aos petroleiros, defender a Petrobrás da má



gestão e dos planos privatizantes que rondam a companhia como fantasmas.

Por uma gestão democrática

Por isso, para que a Petrobrás possa

continuar cumprindo seu papel de indutora do desenvolvimento nacional e se veja livre da ganância e incompetência de gerentes e diretores corruptos, é preciso que o Estado brasileiro aumente sua participação na empresa, revertendo os males causados pela abertura de capital promovida pelo governo FHC, democratize a gestão e ponha fim à terceirização.

Apenas com uma Petrobrás 100% pública poderemos libertar a nossa empresa dos interesses sanguessugas das empreiteiras e maus gestores.

Campanha em defesa da Petrobrás cresce em todo o país

O ato em defesa da Petrobrás, organizado pela CUT e pela FUP no último dia 24/02, reuniu centenas de pessoas e lotou o auditório da ABI, no centro do Rio de Janeiro.

Entre os presentes, estavam nomes como o jornalista Luís Nassif, João Pedro Stédile, do MST, Wadir Damous, representando a OAB, o cineasta Luiz Carlos Barreto, o ator Antônio Pitanga, além de José Maria Rangel, coordenador nacional da FUP, e Vagner Freitas, presidente da CUT, entre outros. O ex-presidente Lula também participou do ato.

Em seu discurso, Lula afirmou que “eles continuam fazendo hoje o mesmo que sempre fizeram a vida inteira, que é criminalizar antes de se ter um julgamento sério”, se referindo aos ataques que a grande mídia e setores conservadores da sociedade vêm lançando contra a Petrobrás com o objetivo de convencer a população que a nossa empresa deve ser privatizada por causa da ínfima parcela de corruptos que não representam o conjunto dos petroleiros. “Não podemos jogar a Petrobrás fora por causa de meia dúzia de pessoas em uma família de 86 mil trabalhadores”, disse o ex-presidente.



Centrais convocam ato para o dia 13 de março

O ato da ABI foi apenas a primeira de muitas ações que estão sendo planejadas pela FUP e pelos movimentos sociais para defender a Petrobrás.

No próximo dia 13 de março, manifestações ocorrerão nas ruas de todas as capitais do país contra o corte nos direitos e em defesa da Petrobrás. “Nós construímos essa empresa nas ruas. Lutamos contra a privatização, mudamos o rumo que ela estava tomando nas ruas.

E nós vamos para as ruas defender nossa empresa, custe o que custar”, afirmou o coordenador nacional da FUP, José Maria Rangel.

A cada dia que passa, a campanha em defesa da Petrobrás e do Brasil cresce e envolve mais pessoas. Comitês populares estão sendo organizados em todo o país, esquentando a disputa entre aqueles que querem entregar esse importante patrimônio do povo brasileiro para o capital internacional, e aqueles, como nós, que não deixarão que isso aconteça.

Dia 3/03: Reunião do Comitê Caxias em Defesa da Petrobrás

Para fortalecer a campanha em defesa da Petrobrás e do Brasil, o Sindipetro Caxias está organizando um comitê popular com outros sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos e militantes populares.

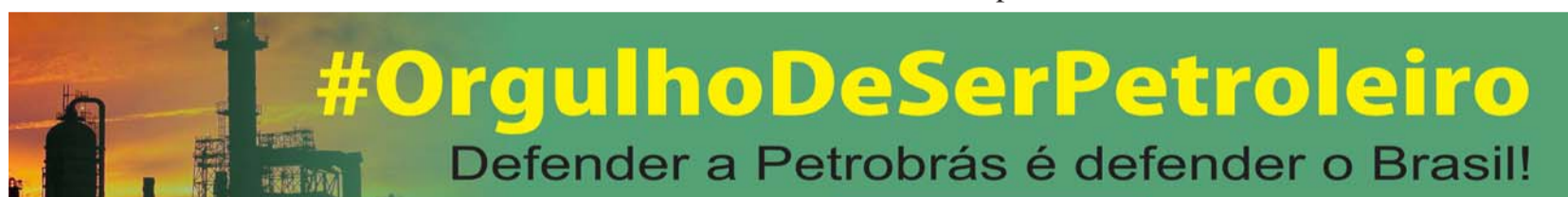
A ideia do comitê é envolver outros

setores da sociedade nessa luta.

A primeira reunião do comitê será amanhã (terça-feira, 03/03), às 16h, na sede do Sindipetro Caxias.

Além da campanha em defesa da Petrobrás, essa reunião também servirá para

organizar a participação do movimento sindical e social de Caxias na manifestação do próximo dia 13 de março, no centro do Rio de Janeiro, organizada pelas centrais sindicais contra os cortes nos direitos trabalhistas.



Unidade Nacional Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares



Informe Jurídico: veja todas notícias

*Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
2 de março de 2015 - Nº 440*

Ação da CIPA

Após denúncias dos trabalhadores ao sindicato, o Departamento Jurídico ingressou com Ação Civil Pública (1069-02.2011.5.01.0205) com a finalidade de garantir aos membros da CIPA investigar

acidentes de trabalho, independente do GT criado pela empresa. Esta ação foi julgada procedente e a decisão mantida em todas as instâncias. De forma que ao ocorrer algum acidente de trabalho a CIPA tem

autonomia para investigar o acidente. Caso a empresa se oponha ou tente impedir o trabalhador cipista, ou ainda realize algum ato de represália o mesmo deverá entrar em contado com o sindicato.

INSS quita indenização por acidente de trabalho

Após sofrer perda auditiva decorrente do ambiente laboral, um trabalhador da Reduc compareceu ao sindicato que ingressou com ação de acidente de trabalho com intuito de comprovar a diminuição da capacidade laboral bem como da audição do trabalhador. Após prova pericial restou comprovado que tal redução auditiva decorreu de acidente de trabalho e o INSS

foi condenado a efetuar o pagamento de benefício acidentário e ainda o pagamento das parcelas atrasadas. Tendo em vista o valor a ser recebido o pagamento teve que ser efetuado por precatório, que foi devidamente pago agora em Fevereiro/2015.

O processo tramitou por quase 12 anos com vitória para o trabalhador, que apesar

da perda auditiva conseguiu lograr êxito em sua ação judicial, comprovando o nexo causal. O problema dos processos de doença ocupacional (equiparados a acidente de trabalho) esta no fato de conseguir comprovar o nexo causal, isto é, que o dano em questão decorreu da atividade laboral, sem deixar de mencionar o tempo de tramitação processual.

Ação do minuto a minuto

Mais de 90% dos trabalhadores de regime administrativo compareceram ao sindicato para o recebimento dos créditos do processo do minuto a minuto.

Os trabalhadores que por ventura tenham se aposentado antes do pagamento e cujo valor do FGTS foi depositado na conta fundiária, poderão comparecer à Caixa Econômica para levantar sua situação, bem

como aqueles substituídos que estão aposentados pelo INSS, mas permanecem laborando. Já aqueles substituídos que se encontram trabalhando não poderão sacar tal valor, salvo as hipóteses legais.

Conversão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em Aposentadoria Especial

O sindicato ganhou a Ação Individual com Pedido de Conversão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em Aposentadoria Especial. A aposentadoria concedida no ano de 2006 ao autor foi convertida em aposentadoria especial no ano 2013 mediante determinação de sentença judicial. Sentença essa que ainda não transitou em julgado.

O teor da condenação determina a implementação da aposentadoria

especial no ano de 2006 e o pagamento da diferença do valor do benefício nos últimos 5 anos conforme prescrição legal. Assim, o trabalhador que possuía o seu benefício com a redução do fator previdenciário na aposentadoria por tempo de contribuição passará a ganhar a aposentadoria no valor de 100% do Teto no presente caso, face a não incidência de fator previdenciário na aposentadoria especial, conforme determina a lei.

Desta forma, na ação judicial restou reconhecido o tempo integral da atividade especial dos anos em que o trabalhador trabalhou na Reduc de 1987 a 2006, que somados aos demais tempos em que o autor já possuía em atividade especial antes de trabalhar na Reduc, alcançou-se os 25 anos exigidos na Lei.

O trabalhador agora usufruirá da sua devida aposentadoria especial, sem a incidência do fator previdenciário.

Da devolução de contribuição acima do teto do INSS

O trabalhador que possuir mais de uma fonte de renda e que recolhe para o INSS, somando os dois ou mais vínculos de emprego, acima do valor limitado ao teto previdenciário, que hoje corresponde ao valor de R\$ 4.663,75,

possui o direito de reaver o valor recolhido acima do teto, pois este valor não servirá de base de cálculo para a sua futura aposentadoria.

O Jurídico do Sindicato vem reavendo o direito destes trabalhadores que

possuem duas ou mais fontes de renda e que recolhem acima do teto. O direito à devolução destes valores descontados à maior são devidos aos últimos 5 anos apenas, conforme prescrição determinada em lei.

Do recurso administrativo no INSS (contagem de tempo especial)

O Jurídico do Sindicato vem revertendo várias negativas de concessão de aposentadoria dos trabalhadores em sede administrativa junto ao INSS.

A Previdência Social não observa devidamente o Perfil Profissiográfico dos Trabalhadores e não aplica a

legislação vigente no país. Assim, o jurídico, através dos recursos administrativos, vem ajustando essas distorções na contagem e na concessão de benefício dos trabalhadores.

O Jurídico do Sindicato está à disposição de todo o associado que possa estar nessa situação.

A propositura do recurso administrativo junto ao INSS pode ser realizada no prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado da negativa do benefício, ou através de ação judicial própria, caso que será avaliado pela advogada especialista previdenciária.

Ação Coletiva do FGTS

O Sindipetro Caxias ingressou com a Ação Coletiva na Justiça Federal contra o INSS com o objetivo de revisar o índice utilizado para a correção do FGTS (TR).

Em 2014, o sindicato ingressou com inúmeras ações individuais sobre o mesmo tema. Entretanto, mesmo com a repercussão geral sobre matéria a ser analisado pelo STF, onde todos os processos deveriam aguardar a decisão

e serem suspensos até o trânsito da repercussão geral, não foi isso que aconteceu de fato.

Apesar de muitos juízes terem determinado a suspensão do feito para aguardar a decisão da Corte Maior, alguns juízes de primeiro grau já se anteciparam ao julgamento do Supremo Tribunal, manifestando-se negativamente pelo direito do autor. Alguns, não concederam a gratuidade de Justiça ao trabalhador e

determinaram o arquivamento do feito.

O Sindicato recorreu das decisões de improcedência, e ainda não há nenhuma decisão definitiva no presente tema.

Assim, o jurídico do sindicato instrumentalizou-se de mais essa ação para resguardar o direito dos seus associados, a Ação Coletiva. Vindo comunicar aos associados que não há qualquer prejuízo às ações individuais já propostas.

Coluna Fique por Dentro I

Para aqueles que estão indo pela primeira vez à audiência e têm dúvidas sobre a localização, entre no site do Sindipetro Caxias e acesse a o link do JURÍDICO onde você encontra o passo a passo.

No dia da audiência o associado deverá comparecer e aguardar no corredor do andar da Vara onde ocorrerá a audiência, podendo ainda conferir no quadro de avisos do Tribunal o seu nome na listagem.

Justiça do Trabalho em Duque de Caxias Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576	Em cima do Banco do Brasil
1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	2º andar
2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	3º andar
3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	3º andar
4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	4º andar
5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	4º andar
6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	2º andar
7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	6º andar

Coluna Fique por Dentro II

Ausência de Reclamante na Audiência - Caso o reclamante não possa comparecer a audiência, e o processo for extinto, a distribuição de nova ação não é automática. O mesmo deverá comparecer no sindicato para firmar nova procuração.